



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELÓI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.**

**QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230010-05:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78623033/2023-CMSES.**

**QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230010-05.**

**PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.**

**Contratado:** 49.372.579 KEDSON JOSE DE LIMA - KJ LIMA ASSESSORIA & SOLUÇÃO, inscrito no CNPJ 49.372.579/0001-02, com sede na Rua Leovigildo Cavalcante, 228, Nova Descoberta, Ceará-Mirim-RN, CEP 59570-000.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024. Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria e Assessoria. Subelemento de despesa: 3.3.90.35.03 – Serviços de Assessoria em Licitações, Contratos e Pregoeiro.

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 30 de abril de 2024 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

Senador Elói de Souza